

Sant'Ana do Livramento - RS

Nome do Aluno: SANDRA DANIELA FLORES SANZ

OBSERVAÇÕES

Convenção do Resultado Final

A - Aprovado
R - Reprovado

Nota mínima para aprovação:
50 (cinquenta) pontos

6.0 (seis)

Ensino Religioso:
Parecer CEE 493/76

DISCIPLINAS	Nota ou Menção				CARGA HORÁRIA TOTAL
	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	
Língua Portuguesa e Literatura	6,5	7,0	7,5	-	469
História	8,0	8,5	-	-	184
Geografia	7,0	8,5	7,0	-	226
Matemática	7,5	8,0	8,5	-	419
Física	7,0	7,5	7,5	-	191
Química	7,5	6,0	8,0	-	203
Biologia	7,0	8,5	7,5	-	149
Ensino Religioso	-	9,0	10,0	-	80
Educação Física	8,5	8,5	7,5	-	344
Educação Artística	-	9,5	8,0	-	160
Língua Estrangeira Moderna	8,0	9,0	-	-	148
Fundamento da Educação	7,0	8,0	8,5	-	596
Didática	7,0	8,5	8,0	-	580
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental	-	-	7,5	-	80
Práticas de Ensino	-	-	-	-	-
Estágio Profissional	-	-	6,0	-	360
Literatura	9,0	7,5	9,0	-	191
Total	1220	1400	1400	-	4380

Série	Turno	Ano Letivo	Result. Final	Estabelecimento e Município
1ª	13	1999	A	E.E. 1ª E 2ª GRAUS DR. CARLOS V. DE OLIVEIRA - S. LIVRAMENTO
2ª	23	2000	A	I.E.E. DR. CARLOS V. OLIVEIRA SANT'ANA DO LIVRAMENTO
3ª	33	2001	A	I.E.E. DR. CARLOS V. OLIVEIRA SANT'ANA DO LIVRAMENTO
4ª	-	-	-	- - - - -
ESTAGIO PROFISSIONAL		2002	A	I.E.E. DR. CARLOS V. OLIVEIRA SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Sant'Ana do Livramento, 15 de JANEIRO de 2008

Secretário (a) *Rosane Cardozo Bopp*
Agente Educacional II
Administração Escolar

Director:ca

~~Inocencio Norder~~
DIRECTOR

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE CARLOS V. DE OLIVEIRA
Rua Cabo Charrão nº 2315 CEP 97573-460
Santa Maria do Livramento-RS
Decreto de Criação nº 34.929 de 18/10/93
Portaria AIO/SE-00108 de 14/4/2000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INST. EST. DE EDUCAÇÃO DR. CARLOS V. DE OLIVEIRA

Rua Cabo Charão nº 2315 CEP 97573-460

Santana do Livramento-RS

Decreto de Criação nº 34.929 de 18/10/93

Portaria ATO/SE-00108 de 14/4/2000

HISTÓRICO ESCOLAR

2ª VIA

Ensino Médio Lei nº 9394/96

Estabelecimento: INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DR. CARLOS VIDAL DE OLIVEIRA

Entidade Mantenedora: Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Decreto de criação Nº 34.929 de 18/10/93

Autorização Funcionamento Parecer do CEE Nº 1252/94

Portaria Ato/Se - 00108 de 14-04-2000

Endereço: Rua Cabo Charão - nº 2315

Fone/Fax: 0**55 - 243 - 1213

Município: SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Coordenadoria Regional de Educação 19ª

Sede: SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que SANDRA DANIELA FLORES SANZ

, nacionalidade BRASILEIRA

natural de SANT'ANA DO LIVRAMENTO Estado RIO GRANDE DO SUL

nascido(a) em 17 de NOVEMBRO de 1984

Cédula de Identidade nº 4074703441

Concluiu o Ensino Médio ano de 2002 no Curso de Formação de Docentes - Modalidade

Normal nos termos do artigo 62, da Lei nº 9394 de 20 de Dezembro de 1996 e com o disposto

no Regimento Escolar, tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.

Sant'Ana do Livramento, 15 de JANEIRO de 2008

Rosane Cardoso Bopp

Secretário

Rosane Cardoso Bopp

Agente Educacional II

Administração Escolar

Id. Funcional: 1773812/01

Inocencio Noriega

Diretor

Inocencio Noriega

DIRETOR

Id. Funcional: 1835832/01